



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

Santo André, 13 de setembro de 2024.

PC nº 096.09.2024

Ref.: Of. nº 201/2024 – G.P. – Proc. CM nº 6793/2023 – Cota nº 9/2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em referência, onde solicita manifestação a respeito do **Projeto de Lei CM nº 161/2023**, de iniciativa do **Legislativo**, que institui a Política de Prevenção de Risco de Desenvolvimento de Câncer de Mama e o acesso gratuito ao teste de mapeamento genético no âmbito do Município de Santo André, cumpre-nos apresentar os seguintes esclarecimentos:

De acordo com a Secretaria de Saúde, o Município de Santo André atua constantemente na prevenção do câncer de mama e também do câncer de colo de útero, com ações realizadas durante as campanhas “Outubro Rosa” e “Outubro Verde” e, ainda, com protocolos durante todo o ano.

Quanto à realização do mapeamento genético, cabe ressaltar que o exame é de alto custo, o que impede a oferta indiscriminada para pesquisa de diagnóstico, além disso, não integra os procedimentos preconizados pela tabela do Sistema Único de Saúde – SUS, inviabilizando seu faturamento e, também, a legitimidade da composição da oferta de serviços SUS.

Por derradeiro, informa que na rede assistencial do Município, através das Unidades Básicas de Saúde e do Hospital da Mulher, são ofertados os serviços especializados em saúde da mulher, com a realização de procedimentos como a mamografia de rastreamento, indicada a partir dos 35 anos de idade; a mamografia diagnóstica, indicada a partir dos 10 anos de idade e a ultrassonografia de mamas, que são alternativas com menor custo e com a mesma finalidade.

Pelas razões acima expostas, em que pese a louvável iniciativa do nobre vereador, considerando que o município já realiza ações para a iniciativa abordada, entendemos que o projeto de lei não merece prosperar.

Ao ensejo, subscrevemo-nos com apreço.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Carlos Roberto Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Santo André